



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2023**

Data: 14 de novembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.9963

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra no Colégio Estadual de Posselândia, do município de Guapó - GO.

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 29 de setembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10.11.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 10.11.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 10.11.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Allexsander Lopes Medeiros, Carlos Henrique Guiotti Garcia, Diógenes Resende Borges, Aline Campos B. Medeiros, Eduardo Augusto e Juarez Ferreira Moura Neto**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 570.558,08;** 2º- **Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 624.288,04;** 3º- **JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 638.388,10;** 4º- **FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 641.952,99;** 5º- **Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 647.037,47;** 6º- **VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39, no valor de R\$ 651.527,57;** 7º- **Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46, no valor de R\$ 661.969,88;** 8º- **Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 663.688,25;** 9º- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 666.256,11;** 10º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 667.410,20;** 11º- **Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 667.448,56;** 12º- **Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 670.670,63;** 13º- **Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 671.203,86;** 14º- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 682.137,93;** 15º- **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 685.658,63;** 16º- **BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 726.651,03 e** 17º- **GAB Sinalização e Serviços Ltda, CNPJ: 07.851.907/0001-03, no valor de R\$ 765.552,37.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 663.688,25,** por não apresentar a tabela contendo as parcelas de maior relevância; **2- GAB Sinalização e Serviços Ltda, CNPJ: 07.851.907/0001-03, no valor de R\$ 765.552,37,** por não apresentar o Resumo Geral do Orçamento e a tabela das parcelas de maior relevância, ambas feriram o item 6.9 do edital e **3- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99, no valor de R\$ 667.448,56,** por apresentar planilha orçamentária com valores divergentes aos discriminados na planilha referencial, como também por não apresentar o Resumo Geral do Orçamento, infringiu o item 6.1.1.2 do edital, restaram **DECLASSIFICADAS.** Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS,** segue ordem de colocação: **1º- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 570.558,08;** **2º- Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 624.288,04;** **3º- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 638.388,10;** **4º- FBA**

Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94, no valor de R\$ 641.952,99; 5º- Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 647.037,47; 6º- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39, no valor de R\$ 651.527,57; 7º- Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46, no valor de R\$ 661.969,88, 8º- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 666.256,11; 9º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 667.410,20; 10º- Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 670.670,63; 11º- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 671.203,86; 12º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 682.137,93; 13º- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 685.658,63 e 14º- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 726.651,03. Ressalta-se que as empresas: 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 682.137,93 e 2- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 685.658,63, por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", ambas restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 570.558,08 (quinhentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Allexsander Lopes Medeiros
Engenheiro Civil

Eduardo Augusto

Engenheiro Civil

Carlos Henrique Guiotti Garcia
Engenheiro Civil

Juarez Ferreira Moura Neto
Engenheiro Civil

Diógenes Resende Borges
Engenheiro Civil

Aline Campos B. Medeiros
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/11/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 16/11/2023, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53717745** e o código CRC **AD88C065**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006049963



SEI 53717745